

O que é CONCORRÊNCIA DESLEAL?

É um crime que inclui o ato de divulgar, explorar ou utilizar, sem autorização ou por meios ilícitos, dados confidenciais (segredo de negócio) empregáveis na indústria, comércio ou prestação de serviços.

Art. 195 da Lei nº 9.279 de 14 de Maio de 1996.

Leis

Comete crime de Concorrência Desleal quem pratica:

Atos de desvio de clientela.

Ex: Publicação de notícias falsas que possam desacreditar as atividades industriais e/ou comerciais do concorrente.

Atos que possam causar confusão.

Ex: Em uma mesma categoria de produtos, utilizar uma embalagem ou marca idêntica ou semelhante.



Entre outros, previstos no Art. 195 da Lei nº 9.279/96.

Penalidades e Benefícios

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

O prejudicado poderá entrar na justiça cível com um pedido de indenização e a mesma será calculada levando em consideração:

- I - os benefícios que o prejudicado teria auferido se a violação não tivesse ocorrido; ou
- II - os benefícios que foram auferidos pelo autor da violação do direito; ou
- III - a remuneração que o autor da violação teria pago ao titular do direito violado pela concessão de uma licença que lhe permitisse legalmente explorar o bem.

Fontes consultadas:

CLARKE, MODET & C^o. **Que diferenças existem entre segredo industrial e "Know-How"?** Disponível em: <<http://www.clarkemodet.com>>. Acesso em: 22 out. 2016.

HAMANN, H. **5 Segredos Industriais guardados a sete chaves**, 2012. Disponível em: <<http://www.tecmundo.com.br>>. Acesso em: 22 out. 2016.




JUNGMANN, D. M.; BONETTI, E. A. **A caminho da inovação: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual: guia para o empresário**. Brasília: IEL, 2010.



Fale com o NITT:

(91) 3131-1913
(91) 99100-3232

Tv. Dr. Enéas Pinheiro, 2626 - Bairro: Marco
CEP: 66055-100, CCNT - Campus V - UEPA

Nitt.uepa 
nitt.uepa@gmail.com 
www.uepa.br/paginas/nitt 

O que é SEGREDO INDUSTRIAL?

É o conjunto de conhecimentos e informações não acessíveis ao público em geral, que por seu valor competitivo para a empresa deve ser mantido oculto.

Art. 206 da Lei nº 9.279 de 14 de Maio de 1996.

Leis

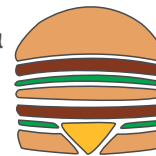
Requisitos da Informação

- Seja secreta, e que não seja facilmente acessível ao círculo de pessoas que normalmente lidam com o tipo de informação em questão;
- Tenha valor comercial por ser secreta;
- Tenha sido objeto de precauções pela pessoa legalmente em controle da informação, para mantê-la secreta.

Você conhece a fórmula da Coca-Cola?

Não adianta olhar no rótulo do refrigerante, pois apesar de ser possível saber quais são os ingredientes utilizados, ninguém sabe quais proporções das quantidades utilizadas. Esse segredo é guardado a sete chaves para evitar que a concorrência consiga imitar o sabor.

Você lembra o *jingle* que fez muito sucesso e ressaltava os ingredientes do Big Mac? "Dois hambúrgueres, alface, queijo, molho especial (...)" Mas o que seria o "**molho especial**"? Ninguém sabe com certeza, porque esse é mais um segredo que está guardado em baús escondidos do McDonalds.



Que diferenças existem entre segredo industrial e "Know-How"?

Segredo industrial é todo o conhecimento técnico que, por seu valor competitivo para a empresa, deve ser mantido oculto. "Know-How" é o "saber fazer", ou seja, o conjunto de conhecimentos e atividades desenvolvidas por uma empresa ou pessoa, adquiridas através da experiência e pesquisa, e que dificilmente poderia ser reproduzido por terceiros.